



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arqs.		
N.º	FLS.	
4.319	12	MAUR

LEI MUNICIPAL Nº 4.319

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO ROMA I.

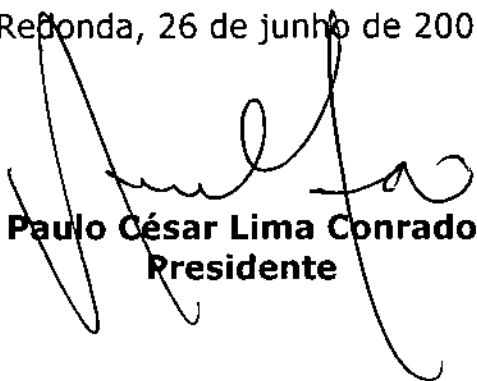
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Irenice Luzia Teixeira Souza, o CRAS localizado no Bairro Roma I, antigo Colezinho 19 de Abril.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.



Paulo César Lima Conrado
Presidente

Projeto de Lei nº 037/07

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Volta Redonda em Destaque
DE 05 / 07 / 07